

PROTOCOLO  
24205/2019

**INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO  
35/2019**

**Objeto:** Inexigibilidade de Licitação para Pagamento de Taxas de Inscrição da Liga Metropolitana de Handebol 2019, categoria Feminino (adulto), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
Capa do Processo

*Coleta  
126/2019*

Filtros aplicados ao relatório

Período de abertura: Mês: 7; Ano: 2019

Número do processo: 24205/2019

Número do processo: 0024205/2019

Número único: 3M1.9CG.302-00

Protocolado em: 25/06/2019 14:55

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Súmula: SOLICITAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO HANDEBOL.

Requerente: 144390 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CPF do requerente:

Endereço: Rua AV SANTA MONICA

Complemento:

Telefone:

Município: Fazenda Rio Grande - PR

Bairro: SANTA TEREZINHA

E-mail: esportefazenda@hotmail.com

Beneficiário:

CPF do beneficiário:

**DOCUMENTOS DO PROCESSO**

Código	Descrição
1	Memorando

Número



*149*



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE



MEMORANDO N° 052/2019 - SMELJ

Fazenda Rio Grande, 05 de Junho de 2019

Ao Secretário Municipal de Administração  
Sr. Claudemir José de Andrade

Ref. Solicitação de Inexigibilidade de Licitação para pagamento de taxas de Inscrição da LIGA METROPOLITANA DE HANDEBOL 2019

A Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Juventude, solicita abertura de processo de Inexigibilidade de Licitação para pagamentos de taxas da Liga metropolitana de handebol 2019

A contratação da empresa L"EQUIPE EVENTOS EIRELI, é incompatível com a realização de procedimento licitatório, conforme carta de exclusividade em anexo ao presente Memorando.

**JUSTIFICATIVA**

Justifico a solicitação tendo em vista que as equipes estarão representando o município em outra região. Esporte é investir na permanência dos nossos atletas, valorizando o trabalho de base em todas as modalidades.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Para suporte da despesa decorrente desta aquisição, indicamos a seguinte Dotação Orçamentária: 1100

**FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pelo Secretário Municipal de Esporte Lazer e Juventude e anexado às provas de regularidade com Previdência Social – INSS e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Sem mais para o momento subscrevo-me atenciosamente,

\*\*\*\*\*

**Bruno Oliveira de Assis**  
Secretario de Esporte, Lazer e Juventude  
Decreto nº4867/2019  
CREF 017606-G/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE



MEMORANDO N° 052/2019 - SMELJ

Fazenda Rio Grande, 05 de Junho de 2019.

Anexo I

ITEM	CÓDIGO	UNID.	QTDE	MATERIAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		TAXA	1	Taxa de Inscrição da liga metropolitana de handebol 2019 - 1 categoria Feminino - ADULTO 74010150	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.200,00	

\*\*\*\*\*  
**Bruno Oliveira de Assis**  
Secretario de Esporte, Lazer e Juventude  
Decreto nº4867/2019  
CREF 017606-G/PR



Curitiba, 07 de junho de 2019.

Documento referente a orçamento Destinatário: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Orçamento de participação da Liga Metropolitana de Handebol 2019:

Por meio desse, viemos informar o valor e formato de disputa da Liga Metropolitana de Handebol 2019 - ADULTO.

A Liga Metropolitana de Handebol é uma competição que envolve equipes de Curitiba e região, com o intuito de fomentar a modalidade, tendo cada vez mais atletas. A competição tem as categorias Sub's, adulto e master.

A categoria adulto será disputado entre abril e novembro de 2019.  
O valor é de R\$2.200,00.

A inscrição na competição não tem qualquer taxa adicional, salvo alguma punição prevista em regulamento na qual a equipe, sofrer.

Dados Bancários:

BANCO: BRADESCO  
AGENCIA: 3285  
CONTA CORRENTE: 11440-5

Duvidas, estamos à disposição.  
Contato: 41-998396972  
E-mail: [lequipe@lequipeeventos.com](mailto:lequipe@lequipeeventos.com)

L'ÉQUIPE EVENTOS  
CNPJ: 28.268.658/0001-06

Att,

Rodrigo Carvalho  
Sócio L'Équipe

Apresentação empresa L'Équipe Eventos  
Destinatário: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande



Por meio desse, viemos apresentar a empresa L'Équipe Eventos.

A L'Équipe eventos é uma empresa que organiza eventos voltados somente ao esporte, tais como competição adulto, categorias de base, universitária e master.

A L'Équipe eventos é detentora dos eventos esportivos abaixo:

Liga Metropolitana de Handebol (edição 2018,2019)  
Atlantic Handball Cup (edição 2019)  
Copa L'Équipe de Handebol (edição 2017, 2018 e 2019)  
TEA (Torneio entre atléticas) (edição 2018 e 2019)  
JEUP (Jogos entre universidades publicas) (edição 2020)

Também trabalhamos com assessoria esportiva e de organização de eventos para empresas e prefeituras e também organizamos palestras com temas esportivos.

Duvidas, estamos a disposição.

Att,

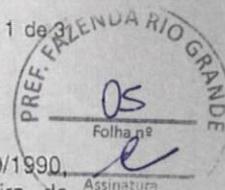
Rodrigo  
L'Équipe Eventos

E-mail: [lequipe@lequipeeventos.com](mailto:lequipe@lequipeeventos.com)

Cel: 41998396972

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
- EIRELI  
L'EQUIPE EVENTOS EIRELI

Folha: 1 de 3



RODRIGO MOREIRA DE CARVALHO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 20/10/1990, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 079.635.229-10, portador da carteira de identidade RG nº. 111095922/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Dr José Palu, 683, Apto 807, Bl 01, Novo Mundo, Curitiba-PR, CEP: 81020-050, por esse instrumento constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, que girará sob o nome empresarial L'EQUIPE EVENTOS EIRELI e terá sede e domicílio na Av. Sete de Setembro, 4987, Apto 801, Batel, CEP: 80240-000 em Curitiba-PR.

CAPÍTULO PRIMEIRO  
DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO OBJETO, DO INÍCIO E DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: - A EIRELI girará sob o nome empresarial de L'EQUIPE EVENTOS EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA: - O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA: - A EIRELI terá a sua sede na Av. Sete de Setembro, 4987, Apto 801, Batel, CEP: 80240-000 em Curitiba-PR, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da EIRELI será: Produção e promoção de eventos esportivos, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Assessoria em marketing.

CAPÍTULO SEGUNDO  
DO CAPITAL, DA CESSÃO DE QUOTAS E DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR

CLÁUSULA QUINTA: O capital da EIRELI na importância de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais) divididos em 94.000 (noventa e quatro mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), o qual está totalmente integralizada, em moeda corrente do País.

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
RODRIGO MOREIRA DE CARVALHO	100	94.000	94.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CAPÍTULO TERCEIRO  
DA ADMINISTRAÇÃO DA EIRELI

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da EIRELI caberá ao titular RODRIGO MOREIRA DE CARVALHO, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2017 17:02 SOB Nº 41600584171.  
PROTOCOLO: 173906940 DE 10/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702600404. NIRE: 41600584171.  
L'EQUIPE EVENTOS EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 10/07/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
- EIRELI  
L'EQUIPE EVENTOS EIRELI

Folha: 2 de 3

**Parágrafo Segundo:** - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CAPÍTULO QUARTO**  
**DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS**

**CLÁUSULA OITAVA:** O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Único:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas.

**CAPÍTULO QUINTO**  
**DA RETIRADA E DA EXCLUSÃO DE TITULAR**

**CLÁUSULA NONA:** Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

**CAPÍTULO SEXTO**  
**DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA** - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CAPÍTULO SÉTIMO**  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O endereço do titular, constantes do Ato Constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do Titular, que deverá fazê-lo por escrito.

**CAPÍTULO OITAVO**  
**DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Fica eleito o foro da Comarca Curitiba-PR, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2017 17:02 SOB Nº 41600584171.  
PROTOCOLO: 173906940 DE 10/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702600404. NIRE: 41600584171.  
L'EQUIPE EVENTOS EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 10/07/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
- EIRELI  
L'EQUIPE EVENTOS EIRELI

Folha: 3 de 3



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelo Titular, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba-PR, 26 de junho de 2017.



Rodrigo Moreira de Carvalho  
CPF: 079.635.229-10



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2017 17:02 SOB Nº 41600584171.  
PROTOCOLO: 173906940 DE 10/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702600404. NIRE: 41600584171.  
L'EQUIPE EVENTOS EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 10/07/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
Av. Pres. Artur da Silva Bernardes, 2950 - C. 3  
Portão - Curitiba-PR - CEP 80320-300  
Telefax (41) 3013-1667 - www.cartaoportao.com.br

Selo Digital Nº RWDUX.C8JGo.rbJCv-5VW5s.GxIPs  
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Autenticidade a firma de **RODRIGO MOREIRA DE CARVALHO** \*0201\*  
E7TM4YUJL-259471-1\* Dou fé Curitiba-PR **06 de julho de 2017**

Em Teste da Verdade  
Nilceia Rodrigues Bolba Bonjour - Escrevente

Em Anexo Nº 173906940, 43.001, Selo Funarpen Nº 07, Fls. 03, R7139



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2017 17:02 SOB Nº 41600584171.  
PROTOCOLO: 173906940 DE 10/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702600404. NIRE: 41600584171.  
L'EQUIPE EVENTOS EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 10/07/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 28.268.658/0001-06  
**Razão Social:** EQUIPE EVENTOS EIRELI ME  
**Endereço:** AV SETE DE SETEMBRO 4987 APT 801 / BATEL / CURITIBA / PR / 80240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/06/2019 a 24/07/2019

**Certificação Número:** 2019062502383967318031

Informação obtida em 04/07/2019 08:37:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 020033968-29

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.268.658/0001-06**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 03/10/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L'EQUIPE EVENTOS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 28.268.658/0001-06

Certidão nº: 173647397/2019

Expedição: 05/06/2019, às 17:06:54

Validade: 01/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L'EQUIPE EVENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.268.658/0001-06, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L'EQUIPE EVENTOS EIRELI  
CNPJ: 28.268.658/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:34:55 do dia 21/03/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 17/09/2019.

Código de controle da certidão: **0AC6.2849.4AF8.FAA1**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE: L'EQUIPE EVENTOS EIRELI - ME

CNPJ: 28.268.658/0001-06

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 776217-8

ENDEREÇO: AV. SETE DE SETEMBRO, 4987 AP 801 08 ANDAR - BATEL, CURITIBA, PR

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO



É expedida esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 100787/2019

EMITIDA EM: 26/03/2019

VÁLIDA ATÉ: 23/07/2019

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 7D53.0279.BE7D.4800-8.966E.2987.8221.AE5D-0

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

**ESTADO DO PARANÁ**

**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**

Relação das Coletas de Preços (por material)



(Período de 01/07/2019 a 04/07/2019)

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	------------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 176/2019      Data: 04/07/2019

Material: 74010150 - Pagamento de taxas de inscrição da LIGA METROPOLITANA      Unid.: Tx

1      L'EQUIPE EVENTOS EIRELI - (15007)

1,000	2.200,0000	2.200,00	Sim	***
<b>Total da Coleta:</b>		<b>2.200,00</b>		

*Fernando Henrique*



**PROTOCOLO Nº 24205/2019**  
**INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS**

- |                                            |                                                                  |
|--------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Convite           | <input type="checkbox"/> Concorrência                            |
| <input type="checkbox"/> Pregão Presencial | <input type="checkbox"/> Concurso                                |
| <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico | <input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação                   |
| <input type="checkbox"/> Tomada de Preços  | <input checked="" type="checkbox"/> Inexigibilidade de Licitação |

**1) OBJETIVO:** Inexigibilidade de Licitação para Pagamento de Taxas de Inscrição da Liga Metropolitana de Handebol 2019, categoria Feminino (adulto), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

**2) VALOR MÉDIO ESTIMADO:** R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

**3) FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal e de acordo com a disponibilidade Financeira.

**4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme PPA 2018 a 2021**

Código Reduzido	Funcional	Fonte	Recurso
1100	32.01 27.812.0006 2.129.3.3.90.39	1000	Livres

**5) RECURSOS FINANCEIROS**

Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade

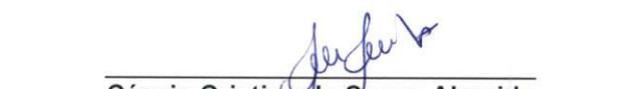
Não há previsão recursos financeiros

**6)** Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal é feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

Fazenda Rio Grande, 04/07/2019

  
Fernando Henrique dos Santos  
Compras e Licitações  
Matricula 356.210

  
Givanildo Francisco Pego  
Matricula - 349.543  
Contador CRC/PR 04681/O-3

  
Cássia Cristina de Souza Almeida  
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças  
Decreto 4720/2018

PROTOCOLO Nº 24205/2019

MEMORANDO Nº 52/2019

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude



Ao Jurídico.

Considerando que não há Processo/Contrato/Ata de Registro de Preço vigente com objeto semelhante, e por tratar-se de pagamento de inscrição da Liga Metropolitana de Handebol 2019, remeto o processo para análise e parecer, para que verifique a possibilidade de realizar a Inexigibilidade de Licitação, atendendo o solicitado.

Fernando Henrique  
05/07/2019

a Administração.

ao Secretário para análise, após encaminhar ao Gabinete para autorização do Prefeito.

Fernando Henrique  
08/07/2019

Claudemir José Andraue  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto 3526/14

AUTORIZADO  
OBEDECIDAS AS FORMALIDADES  
LEGAIS. EM 08/07/19

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
**PARECER Nº 460/2019**



**Processo nº 24205/2019**

**Interessado: Secretaria Municipal de Esporte**

**Objeto: Modalidade/Inexigibilidade de Licitação**

O Município de Fazenda Rio Grande, por meio de solicitação da Secretaria de Esporte e Lazer, pretende o pagamento de taxa de inscrição na Liga Metropolitana de Handebol 2019, categoria feminino adulto, no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Da análise do processo, temos que: o processo teve início com a requisição da Secretaria interessada, a Contabilidade informou a dotação orçamentária correspondente, há previsão de recursos financeiros para o custeio da despesa. O processo ainda não foi autorizado pelo Prefeito Municipal.

A licitação é inexigível quando ocorre, no caso concreto, circunstâncias especiais, de fato ou de direito, previstas em lei, as quais revelam-se inviabilizadoras de competição, afastam peremptoriamente a licitação, consubstanciando numa presunção relativa de que a licitação não pode ser realizada em razão do objeto ou em razão da pessoa ou em razão de situações excepcionais.

Dessa forma temos que no presente caso ficou configurado a inviabilidade de competição, eis que não há a possibilidade de realizar o pagamento da taxa a outra pessoa jurídica que não a determinada pela organização do evento, sob pena de não participação.

Apenas para restar consignado, ressalte-se que, ainda assim, o valor total não ultrapassa o limite legal para dispensa de licitação.

Sendo assim, existe previsão legal para o pretendido, por inexigibilidade de licitação prevista no art. 25, "caput", da Lei de Licitações, devendo ser observados os demais requisitos legais (artigo 26 da mesma Lei), ressaltando-se apenas que os critérios de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como, a verificação das dotações orçamentárias e especificidade do objeto, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 05 de julho de 2019.

**Fábio Júlio Nogara**  
Procurador do Município  
Matrícula 350.950  
OAB/PR 41.224

**PROTOCOLO Nº 24205/2019**  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 35/2019**

Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25, "caput", da Lei Federal 8.666/93 combinado com os requisitos legais do Art. 26 da mesma Lei, a despesa abaixo especificada:

**OBJETO:** Inexigibilidade de Licitação para Pagamento de Taxas de Inscrição da Liga Metropolitana de Handebol 2019, categoria Feminino (adulto), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

**PESSOA JURÍDICA:** L'EQUIPE EVENTOS EIRELI

**CNPJ:** 28.268.658/0001-06

**VALOR:** R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

**Dotação Orçamentária:**

<b>Código Reduzido</b>	<b>Funcional</b>	<b>Fonte</b>
1100	32.01 27.812.0006 2.129.3.3.90.39	1000

**Condição de Pagamento:** Depósito bancário em até 30 dias após o recebimento da N.F.

Fazenda Rio Grande/PR, 08 de Julho de 2019.

  
**Márcio Cláudio Wozniack**  
Prefeito Municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Comissão Permanente de Licitações**



**CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**Inexigibilidade de Licitação N° 35/2019**

**PROTOCOLO:** 24205/2019

**Objeto:** Inexigibilidade de Licitação para Pagamento de Taxas de Inscrição da Liga Metropolitana de Handebol 2019, categoria Feminino (adulto), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

**PESSOA JURÍDICA:** L'EQUIPE EVENTOS EIRELI

**CNPJ:** 28.268.658/0001-06

**VALOR:** R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

**MODALIDADE/FUNDAMENTO:** Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25, "caput", da Lei Federal 8.666/93 combinado com os requisitos legais do Art. 26 da mesma Lei.

**AUTORIZAÇÃO:** 08/07/2019



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 35/2019, que tem como objeto Pagamento de Taxas de Inscrição da Liga Metropolitana de Handebol 2019, categoria Feminino (adulto), em favor da proponente: **L'EQUIPE EVENTOS EIRELI - CNPJ nº 28.268.658/0001-06**, no valor total de **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**, com base no Art. 25, "caput", da Lei Federal 8.666/93 combinado com os requisitos legais do Art. 26 da mesma Lei, e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 460/2019, e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 24205/2019.

  
**Márcio Cláudio Wozniack**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 132/2019 de 10 de julho de 2019



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Comissão Permanente de Licitações

**CONTRATAÇÃO DIRETA**  
Inexigibilidade de Licitação nº 35/2019

PROTÓCOLO: 24205/2019  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação para Pagamento de Taxas de Inscrição da Liga Metropolitana de Handebol 2019, categoria Feminino (adulto), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

PESSOA JURÍDICA: L'EQUIPE EVENTOS EIRELI  
CNPJ: 28.268.658/0001-06  
VALOR: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25, "caput", da Lei Federal 8.666/93 combinado com os requisitos legais do Art. 26 da mesma Lei.

AUTORIZAÇÃO: 08/07/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 31/2019, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas n/ou terrestres em conformidade com a Lei 971/2013, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa ACÁCIA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.917.319/0001-56, vencedora do item 01, com o percentual de desconto de 30% (trinta por cento), e do item 02 o percentual de acréscimo de 5% (cinco por cento). O processo atende a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 462/2019 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 09 de Julho de 2019.

MARCIO CLAUDIO WOZNIACK  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 36/2019, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para aquisição de materiais de construção, através do maior desconto sobre a Tabela SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: MARBE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.613.673/0001-72, vencedora do lote 02, sendo o desconto de 34% (trinta e quatro por cento), e do lote 07, sendo o desconto de 34% (trinta e quatro por cento); ELETROFER EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.389.893/0001-68, vencedora do lote 01, sendo o desconto de 28,50% (vinte e oito vírgula cinquenta por cento), do lote 05, sendo o desconto de 36% (trinta e seis por cento), do lote 06, sendo o desconto de 28,50% (vinte e oito vírgula cinquenta por cento), e do lote 10, sendo o desconto de 36% (trinta e seis por cento); MUGO CHIAROTTI RESH COMERCIO - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.727.982/0001-37, vencedora do lote 03, sendo o desconto de 30% (trinta por cento); ADMI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.747.344/0001-61, vencedora do lote 08, sendo o desconto de 28% (vinte e oito por cento); e a empresa COMERCIAL PRINT LUX EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.818.594/0001-61, vencedora do lote 04, sendo o desconto de 35% (trinta e cinco por cento), e do lote 09, sendo o desconto de 35% (trinta e cinco por cento). O processo atende a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 448/2019 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 09 de Julho de 2019.

MARCIO CLAUDIO WOZNIACK  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
Secretaria Municipal de Administração  
Divisão de Compras e Licitações

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 35/2019, que tem como objeto Pagamento de Taxas de Inscrição da Liga Metropolitana de Handebol 2019, categoria Feminino (adulto), em favor da proponente: L'EQUIPE EVENTOS EIRELI - CNPJ nº 28.268.658/0001-06, no valor total de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), com base no Art. 25, "caput", da Lei Federal 8.666/93 combinado com os requisitos legais do Art. 26 da mesma Lei, e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 460/2019, e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 24205/2019.

MARCIO CLAUDIO WOZNIACK  
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
Comissão Permanente de Licitações

### REVOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:  
Revoga-se a Inexigibilidade de licitação para manutenção anual de cessão onerosa de jazigos e serviços de inumeração e exumação. Conforme pedido da secretaria municipal de meio ambiente.  
A presente revogação procede-se com fulcro nas disposições pertinentes estabelecidas no Art. 49 da Lei nº 8.666/1993.

Fazenda Rio Grande, 04 de Julho de 2019.

MARCIO CLAUDIO WOZNIACK  
Prefeito Municipal


[Voltar](#)

### Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Ano*	2019
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	35
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	149
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Inexigibilidade de Licitação para Pagamento de Taxas de Inscrição da Liga Metropolitana de Handebol 2019, categoria Feminino (adulto), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.
Dotação Orçamentária*	3201278120006212933903900000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	2.200,00
Data Publicação Termo ratificação	17/07/2019
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Percentual de participação:	<input type="text"/>
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	<input type="text"/>

[Editar](#)
[Excluir](#)

 CPF: 6920943930 ([Logout](#))



PROCOLO Nº 24205/2019

MEMORANDO Nº 52/2019

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

Ao Orçamento

Para

bloqueio

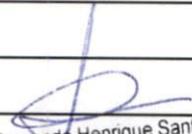
de

D.O.

  
Fernando Henrique Santos  
Assessor Técnico e Coordenador  
MAT: 356.210

17/07/19

Para emissão de A.F.

  
Fernando Henrique Santos  
Assessor Técnico e Coordenador  
MAT: 356.210

17/07/19

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Exercício de 2019

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 4827/2019

C.N.P.J.: 95.422.986/0001-02

Município: FAZENDA RIO GRANDE

Órgão: 32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE  
Unidade: 32.01 - SM de Esporte, Lazer e Juventude  
Funcional: 27.812.0006 - Desporto Comunitário  
Projeto/Atividade: 2.129 - Manutenção de Programas Vinculados a Juventude  
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Código reduzido: 001100



**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.**

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	17/07/2019		7.886,11	2.200,00	5.686,11

PROCOLO 24205/2019



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Fone: (41) 3627 8500 Fax: (41) 3627-8505  
RUA JACARANDÁ, 300  
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
Nr.: 3975/2019

Processo Administrativo: 149/2019  
Processo Nr.: 149/2019  
Data do Processo: 10/07/2019  
Data da Homologação: 17/07/2019  
Sequência da Adjudicação: 1  
Data da Adjudicação: 17/07/2019

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
Nr.: 35/2019 - IL

mpenho Ordinário nr.: 7371)

Folha: 1/1

Fornecedor: **L'EQUIPE EVENTOS EIRELI**  
Endereço: AV SETE DE SETEMBRO,4987 - APT 801  
Cidade: Curitiba - PR - CEP: 80240-000  
CNPJ: 28.268.658/0001-06 Inscrição Estadual:

Código: 15007 Telefone: 4130246800<  
Banco:  
Agência:  
Conta Corrente:



Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Item: 32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE  
Unidade: 01 - SM de Esporte, Lazer e Juventude  
Centro de Custo:  
Fonte de Recurso: Recursos Proprios.  
Dotações Utilizadas: 2.129.3.3.90.39.00.00.00.00 (1100) - Manutenção de Programas Vinculados a Juventude  
  
Compl. Elemento: 3.3.90.39.99.99.00.00 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA  
Condições de Pagto: 30 dias após a emissão da NF  
Prazo Entrega/Exec.: 2  
Local de Entrega: Prestação de Serviço - Local indicado pelo solicitante -  
Objeto da Compra: Inexigibilidade de Licitação para Pagamento de Taxas de Inscrição da Liga Metropolitana de Handebol 2019, categoria Feminino (adulto), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.  
  
Observações: Processo nº 24205/2019 - S.M.ESPORTE E LAZER - MEMORANDO 52/2019

em	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,000	Tx	Pagamento de taxas de inscrição da LIGA METROPOLITANA DE HANDEBOL 2019 - Categoria Feminino - Adulto.		2.200,00	2.200,00
					<b>Total Geral:</b>	2.200,00
					<b>Desconto:</b>	0,00
					<b>Total Líquido:</b>	2.200,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Fazenda Rio Grande, 17 de Julho de 2019

*Eronita R. Ferreira*  
Eronita R. Ferreira  
Matrícula 221601  
Assist. Adm.